



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
26/03/2024
(ciência eletrônica)
Eliene dos S. B. Rodrigues

**LEI MUNICIPAL 1.716/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**SANCIONADA
26/03/2024
(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

Dispõe: Emenda as Leis Municipais n.º 271/99 e 277/99, estas devidamente atualizada, alterando a estrutura administrativa e os critérios de salários do Executivo Municipal, e, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Será criado o artigo 13B na Lei Municipal 277/1999, e terá a seguinte redação:

Art. 13 B - Além dos vencimentos poderá ser outorgada a título de auxílio aos Agente Comunitários de Saúde e aos Agente de Combate às Endemias, o auxílio transporte no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º – Atendendo as diretrizes nacionais de política de valorização do salário-mínimo, fica modificada a referência salarial dos cargos constantes no anexo I “Quadro dos Cargos em Comissão” da Lei Municipal 277/1999, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio dos Pioneiros, 26 de março de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL**

R. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3131 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.
Fone 08006446055 - E-mail: gabinete@altoparaíso.ro.gov.br



ID: 319873 e CRC: AB330639





Município de Alto Paraíso

63.762.025/0001-42
Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro
www.altoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Municipal	1716	26/03/2024

ID:	319873	Processo	Documento
CRC:	AB330639		
Processo:	0-00		
Usuário:	ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES		
Criação:	26/03/2024 11:43:08	Finalização:	26/03/2024 11:44:19

MD5:	9052E5B2107D7E99BDC6A572E4B01F83
SHA256:	799B20F395B879BF982BF21DA07F51083B22BD93BF69D2AA9C675C88877863FA

Símbolo/Objeto:
**LEI MUNICIPAL 1.716/2024
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	ALTO PARAÍSO	RO	26/03/2024 11:43:46
--------------------------------------	--------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOCUMENTO INTERNO	26/03/2024 11:43:53
-------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOÃO PAVAN	Prefeito	26/03/2024 11:59:33
------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.202/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br informando o ID 319873 e o CRC AB330639.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES - ASSESSOR JURÍDICO**, CPF: 581.50*. **2-*4 em 19/04/2024 19:17:05. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1991.4K17.3044.E657.0712, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4B.CA0** - Tipo de Documento: **LEI MUNICIPAL - Nº 23/2024**.

Elaborado por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES**, CPF: 581.50*. **2-*4 , em 19/04/2024 - 19:17:05

Código de Autenticidade deste Documento: 19W3.5U17.0047.3104.6330

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camaradealtoparaíso.ro.gov.br/verdocumento>

